



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador JAYME CAMPOS

SF/19268.56397-86

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Institui, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), a Medalha Inovação no Campo.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), a Medalha Inovação no Campo, destinada a agraciar projetos tecnológicos e inovadores que visem ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

**Art. 2º** A Medalha, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela CRA a até três projetos, durante reunião especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação de projetos, acompanhada da respectiva justificativa, será realizada por qualquer Senador ou Senadora da República.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos projetos agraciados, será constituído o Conselho da Medalha Inovação no Campo, composto por cinco Senadores com assento na CRA, escolhidos pelos demais, sob a presidência de um de seus membros, além de representantes de instituições da sociedade civil que trabalhem com a temática da inovação na área rural, convidados na forma de regulamento.

**§ 1º** A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira sessão legislativa ordinária e da terceira sessão legislativa ordinária de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho elaborará o regulamento e definirá, a cada ano, as datas de recebimento das indicações e de premiação dos projetos agraciados.

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os projetos agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal, em reunião da CRA e em sessão plenária, com ênfase nas boas práticas que os levaram a ser reconhecidos como projetos inovadores no campo.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Já se foi o tempo em que as atividades rurais eram exercidas alheias ao uso da tecnologia. Atualmente, há diversos projetos de inovação tecnológica que investem em soluções para os problemas do campo, nas áreas da agricultura e da pecuária.

Conhecidas como *agritechs*, ou *startups* do campo, essas empresas desenvolvem soluções que auxiliam na gestão de obstáculos enfrentados por produtores rurais, aliando tecnologia com práticas consolidadas nesse setor.

Empresas nascentes de alto potencial inovador, geralmente de base tecnológica, estão invadindo o campo, trazendo soluções novas, digitais. Jovens empreendedores, detentores de boas ideias, usam tecnologia, big data, internet das coisas e até o conceito de economia compartilhada para revolucionar a maneira como o produtor cuida da lavoura e do seu negócio.

Em matéria publicada em setembro de 2017 pelo jornal Estadão, a Associação Brasileira de Startups (ABStartups) afirmou que, “nos últimos dois anos, quase quadruplicou a quantidade de *startups* ligadas à agricultura”. Além disso, estimava-se, naquele ano, haver cerca de 200 empresas desse tipo no País. Conforme assegura a matéria, “essas empresas, muitas incubadas em universidades, desenvolvem soluções em agricultura de precisão, monitoramento de lavoura e automação de equipamentos”.

A ideia deste projeto de resolução, portanto, é premiar projetos tecnológicos que tenham se destacado por oferecer soluções inovadoras aos problemas do setor rural.



SF/19268.56397-86

É fundamental reconhecer o Brasil moderno e empreendedor presente no campo. Entendemos ser justo o reconhecimento de iniciativas que tornem o ramo do agronegócio mais produtivo e sustentável, possibilitando-o participar do avanço tecnológico experimentado por diversos outros setores da economia.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas, Senadoras e Senadores, para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS

  
SF/19268.56397-86